



Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM Criado pela Lei Ordinária n° 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto n° 5.980/2001

ATA – 28ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena

Aos 16 dias do mês de março de 2021, com início às 16:27 h, em segunda convocação, iniciou a 28ª (vigésima oitava) reunião extraordinária do COMMAM, realizada de forma remota pela Google Meet, tendo como pauta o Fundo Municipal do Commam. A presidente Rosana Montemor agradece todos os presentes: Sra. Rosana Malerba e Sr. Wagner Nunes de Moura (Grupo Escoteiros Guaypacaré); Sra. Maria Guiomar Munhoz Leite (Conselho Municipal da Pessoa Idosa); Sr. Eduardo Venanzoni (Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano); Sra. Ingrid Elena Schnoor Nunes (Diretora da Sear, Sra. Regina Paula (Centro da Cidade de Lorena – AMICE), Sra. Teresa Cristina Brazil de Paiva (USP – Escola da Engenharia de Lorena), Sra. Rosana Montemor (UNIFATEA), Evandro Chaves (FLONA), Sr. Wagner Vieira (EPPO), Sr. Helton P. F. Leite (Sindicato Rural de Lorena e Piquete) . A Presidente Agradece a orientação recebida por meio do Conselheiro Wagner Salomão do Presidente da OAB, para o melhor dar andamento à efetivação do Fundo Municipal do Meio Ambiente, em que orientou que este assunto fosse tratado diretamente ao jurídico da Prefeitura Municipal de Lorena. A seguir a Presidente passou a palavra para Ingrid Schnoor justificando por estar na Sear e conhecer todas as questões do Fundo Municipal dentro do Conselho, por ter sido conselheira e presidente é conhecedora de todas as problemáticas, e que vem se empenhando para a busca desta solução junto ao Jurídico da Prefeitura, e a agradeceu pelo empenho. A Ingrid no uso de sua palavra, fez uma retrospectiva das dificuldades para a efetivação do Fundo Municipal de Meio Ambiente e sobre as divergências a respeito da porcentagem que deveria a ele ser destinada e que um Decreto de Lei não pode substituir a Lei, e que toda esta questão está sendo já discutida ao órgão, relatando que este processo está em andamento, tornando-se assim importante a composição do grupo gestor do Fundo, em que se faz necessário a terceira pessoa, considerando que faz parte, o Secretario, a Presidente e falta a terceira pessoa. A Presidente deixou em aberto aos participantes que quisessem se candidatar. A conselheira Maria Guiomar explanou sobre como funcionam alguns Fundos Municipais, como a do Conselho da Pessoa Idosa, e as dificuldades que vem enfrentando, principalmente com a PEC 187/2019. Após um chamamento aos participantes, foi sugerido e aprovado por unanimidade o nome de Regina Paula da Rocha Faria para a vaga de terceiro membro do Fundo Municipal do Meio Ambiente. Sendo esse o único item da pauta dessa reunião extraordinária e não havendo mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Nada mais a tratar, encerra-se e lavra-se esta reunião por mim Regina Paula da Rocha Faria.